



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Bartolomeu Bueno, nº. 41, Vila Ipiranga, Térreo 01, na cidade de Londrina, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.103.351/0001-00 neste ato representado pelo Senhor **CRISTIAN LEANDRO BUZATTA**, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, portador do CPF nº. 846.605.709-91 e RG. nº. 4.990.999-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2017**, entre eles celebrado em data de 12/07/17, referente ao Pregão nº. 67/2017 tendo como objeto **contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de manter o interfaciamento do Aparelho de Hematologia Automático, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, considerando a manifestação favorável da empresa contratada e Ofício nº. 18/2020-SAU, sob protocolo nº. 60/2020 de 29/01/2020, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **41/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a inclusão dos serviços de interfaciamento do Aparelho de Hematologia Automático BC5380, para atendimento ao cronograma de exames da Secretaria de Saúde para o primeiro semestre de 2020, o que perfaz o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Passando o valor total da execução dos serviços até 11 de julho de 2020 de R\$ 18.860,40 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) para R\$ 20.540,40 (vinte mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 11 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de março de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


SILVIA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora e Fiscal do Contrato


CRISTIAN LEANDRO BUZATTA
CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP
Contratada

09.103.351/0001-007
CONCENT SISTEMAS LTDA.
RUA BARTOLOMEU BUENO, 41
TÉRREO 1 - VILA IPIRANGA
CEP 86010-680 - LONDRINA - PR